



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 26/2022

Às dezenove horas e três minutos do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para segunda sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Inicialmente, após as saudações iniciais, a Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Câmara, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao ano mês de julho de 2022. Ato contínuo, passou-se ao Expediente, em que, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida a Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde deu entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 007/2022 do Poder Legislativo, de autoria de Sidirléia Argenta Assmann**, que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação do Autista (CIA) no município de São Carlos e adota outras providências”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 022/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando o relatório do controle de jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, referente ao mês de julho de 2022. Solicita-se ainda a relação dos servidores lotados na referida secretaria, contendo nome, a discriminação dos cargos e a carga horária; **Requerimento n.º 023/2022 do vereador Carmo Riffel**: Seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando relatório das máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, assim como a informação sobre os respectivos operadores e/ou motoristas responsáveis; **Requerimento n.º 024/2022 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Seja alterado o calendário de sessões da Câmara de Vereadores de São Carlos, alterando a sessão ordinária do dia 15 de agosto para o dia 29 de agosto, às 19h00. Fica mantida a sessão do dia 22 de agosto; **Indicação n.º 057/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo do Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER, realize as devidas instalações de placas indicativas em todos os cruzamentos e ramificações das estradas rurais, indicando o caminho de cada comunidade; **Indicação n.º 058/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser**: Que o Poder Executivo realize o recapeamento do pavimento asfáltico da Rua Visconde do Rio Branco, com a implantação de um redutor de velocidade físico(lombada); **Indicação n.º 059/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Que o Poder Executivo realiza a implantação de uma farmácia junto a unidade de saúde de Linha São João. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram aprovados, em PRIMEIRA VOTAÇÃO, por unanimidade, os seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária n.º 018/2022** que “Dispõe sobre a transferência de bens imóveis de propriedade do Município, baixa no patrimônio, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.085.270,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais)”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 020/2022** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil reais)”. Em seguida, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra os vereadores: **José Noimar Mai, Sidney José Breier, Neri Pereira Putzel, Carmo Riffel, Ronei Schislenco Chaves, Tiani Marschall Sackser, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00, e na sequência, às 21h14min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 08 de Agosto de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

